



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>1015/2024</u>
22 MAI 2024
Assinatura: <u>gfk</u>

INDICAÇÃO Nº 208/2024

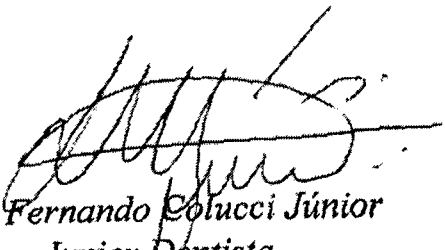
Luiz Fernando Colucci Júnior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, um estudo para regulamentação, da autorização para uso, e cessão de uso para realização de eventos, no Centro Eventos Francisco Antunes D'Assis em Pirai. Regulamentação essa que viabiliza o equilíbrio de custos de operação e manutenção desse espaço público.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de equilíbrio no custo de operação/manutenção desse espaço visa oferecer mais condições de tornar viável como espaço cultural e de lazer para população.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, esperamos de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de maio de 2024.


Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador